



REGULAMENTO PARA A MOSTRA CIENTÍFICA DE TRABALHOS DA XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSC – SMO

Retificado 1

Retificado 2

Cronograma

DATAS	EVENTO
30/08 a 26/09/2022 03/10/2022	Lançamento do regulamento e submissão das propostas de mostra
27/09 04/10 a 07/10/2022	Avaliação das propostas de mostras submetidas
10/10/2022	Divulgação das propostas de mostras aprovadas
10/10/2022 a 17/10/2022	Período de execução/preparação das mostras aprovadas
18 a 20/10/2022	Exposição das mostras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
18 a 21/10/2022	Avaliação das mostras apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.
28/10/2022	Prazo final para a prestação de contas do recurso utilizado para a execução e exposição das mostras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A Mostra Científica de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia tem por objetivo estimular a troca de saberes e experiências produzidos no IFSC-SMO e a promoção do conhecimento científico, tecnológico e de inovação regional, estadual e nacional.

1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Poderão participar da Mostra de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia estudantes dos cursos Técnicos, PROEJA, FIC e graduação, bem como servidores do IFSC-SMO.

- Cada equipe deverá ser constituída, no máximo, por **quatro estudantes**. Além disso, cada equipe deverá ter somente um servidor orientador e, se necessário, um co-orientador.
- As equipes **NÃO** poderão ser formadas por estudantes de turmas e cursos diferentes. Os alunos e servidores poderão participar de apenas uma equipe.

2. PROPOSTAS DE TRABALHOS

- Cada equipe deverá escolher um tema que envolva Ciência, Tecnologia e/ou Inovação, preferencialmente relacionado ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022: **“Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”**, e



submeter a sua proposta de trabalho ao processo de seleção.

b) Poderão compor a Mostra Científica trabalhos técnico-científicos (desenvolvimento de trabalhos com cunho técnico e/ou científico, caracterizado pelo uso da metodologia científica, resultados inéditos ou confirmação de resultados conhecidos) ou protótipos/produtos (desenvolvimento efetivo de protótipos/produtos, cujas funções, formas de desenvolvimento e princípios deverão ser explicados).

c) O orientador (docente ou técnico administrativo) de cada equipe será o responsável pela proposta de mostra submetida. Entretanto, os alunos devem estar preparados para exporem os respectivos trabalhos e para responderem a questionamentos dos visitantes e dos avaliadores.

d) A escolha do tema da mostra é de inteira responsabilidade da equipe.

e) As propostas de trabalho poderão ser baseadas em projetos em andamento ou concluídos dos membros da equipe. Ressalta-se que a ocorrência de plágio e/ou a utilização de resultados de trabalhos em andamento ou concluídos de outrem são de total responsabilidade do orientador da proposta de mostra submetida.

f) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição.

g) No espaço reservado à exposição das mostras, **será proibida a exposição de, para os visitantes, a manipulação de:**

1. Organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas;
2. Animais vertebrados ou invertebrados;
3. Órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.);
4. Substâncias tóxicas, com odor irritante/asfíxiante e/ou de uso controlado;
5. Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
6. Quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
7. Sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;
8. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e itens relacionados).

Somente a equipe responsável pela mostra poderá expor e manipular os itens citados acima, desde que respeite todas as normas de segurança e não cause nenhum tipo de risco à saúde e à vida da própria equipe e a dos visitantes.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MOSTRAS

a) A inscrição da equipe será efetuada por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página da SNCT, acessível em: <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, no período de **30/08/2022 a 26/09/2022 até às 23:59 h**. No referido formulário deverá ser apresentada a proposta de mostra da equipe na forma de um resumo em formato pdf.

b) O resumo da proposta de trabalho deverá ser redigido na forma de texto corrido, possuir até 500 palavras e conter os seguintes itens na seguinte ordem: título, nome completo do orientador, nome completo dos discentes, introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados. O modelo e as normas para a elaboração do resumo encontram-se disponíveis no **Apêndice 1**.

c) Os autores das propostas de mostra deverão informar os materiais que serão necessários para a exposição e a necessidade de recurso (até R\$100,00) detalhando-os abaixo do resumo, (ver Apêndice 1).

d) O preenchimento do formulário é de total responsabilidade dos integrantes das equipes.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO SUBMETIDAS

a) A seleção das propostas de trabalho será realizada por servidores designados *ad hoc* do IFSC-SMO e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Quadro 1. Critérios para avaliação das propostas de mostras

Item	Descrição	Pontuação
1	Clareza (justificativa, objetivo(s) e metodologia)	0 a 10
2	Originalidade	0 a 20
3	Viabilidade de execução (de acordo com as preconizações do item “2. Propostas de Trabalho”)	0 a 20
5	Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022	0 a 20
6	Relevância e/ou aplicabilidade da proposta.	0 a 30
	Pontuação máxima	100

b) Caso algum membro da comissão organizadora da XI SNCT se inscreva como orientador de equipes, este não poderá participar de nenhuma etapa de seleção e avaliação dos trabalhos.

c) Cada avaliador avaliará todas as propostas de trabalho submetidas, e a pontuação final será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações dadas por cada avaliador.

d) Serão aprovadas no mínimo nove (9) propostas de trabalho, as que possuírem a maior pontuação final. Somente as propostas de mostras aprovadas serão executadas e apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

e) Se houver empate entre as equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relevância e/ou aplicabilidade da proposta” (Quadro 1).

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022” (Quadro 1).

- Maior média aritmética de pontuação no item “Originalidade” (Quadro 1).

5. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APROVADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) As propostas de trabalho aprovadas deverão ser executadas no período de **10/10/2022 a 17/10/2022** e expostas de **18/10/2022 a 20/10/2022**.

b) Será disponibilizado um auxílio de até **R\$100,00** para a execução das propostas de trabalho aprovadas, conforme a necessidade informada no formulário de inscrição das equipes. Tal recurso deverá ser utilizado para custear exclusivamente as despesas para a execução da proposta de mostra e apresentação do trabalho final.



c) O pagamento do auxílio de até R\$100,00 será realizado **após** a exposição das mostras. O orientador da equipe deverá efetuar a prestação de contas dos gastos à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus até o dia **28/10/2022** para ser reembolsado. Essa prestação de contas deverá incluir os cupons fiscais ou notas fiscais com os dados disponibilizados pela comissão da XI SNCT com datas entre **17/10/2022 10/10/2022 e 21/10/2022**. As notas deverão ser anexadas ao formulário do Apêndice 2. Mais informações sobre a compra dos materiais para as mostras e sobre a prestação de contas serão enviadas posteriormente por e-mail.

6. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) A exposição dos trabalhos finais ao público em geral acontecerá no período de 18 a 20 de outubro de 2022, das 8 às 12 h e das 13 às 17h, no Câmpus do IFSC-SMO. Os integrantes das equipes (estudantes e orientador) devem expor pessoalmente os seus trabalhos em todo o período descrito acima.
- b) Depois do evento, até às 12:00 h de 21 de outubro de 2022, os estudantes e orientadores de cada equipe devem retirar todos os *banners*, protótipos, produtos e demais materiais expostos do local destinado à apresentação. Expirado o prazo estabelecido, todos os materiais remanescentes serão devidamente descartados.

7. ORIENTAÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Os itens necessários para exposição dos trabalhos são de inteira responsabilidade das equipes.
- b) Somente os trabalhos que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos serão expostos no evento. Além disso, as equipes devem adequar a exposição dos seus trabalhos ao espaço destinado para essa finalidade.

7.1 Protótipos ou Produtos

- a) A apresentação de protótipos e produtos gerais devem seguir as exigências descritas no item “2. Propostas de trabalhos”.
- b) Ressalta-se que o orientador da equipe que promover degustação de produtos alimentícios é responsável por garantir que eles não oferecerão risco à saúde dos consumidores.

7.2 Banner

- a) O trabalho poderá ser apresentado em formato de *banner* (~~modelo da IV Semana Nacional de Iniciação Científica – IV SIC~~), impresso em folha única ou em módulos tamanho A4, desde que não ocupe espaço superior a 120 cm de altura e 90 cm de largura.
- b) Quanto à apresentação do trabalho na forma de *banner*, os seguintes dados deverão constar no cabeçalho: título, orientador, nome dos alunos (em ordem alfabética), nome do curso dos discentes e instituição. Poderão ser colocados gráficos, tabelas, fotos, desenhos ou outras formas de ilustração no trabalho.
- c) Na página da SNCT será disponibilizado um modelo editável de banner.**



8. AVALIAÇÃO DAS MOSTRAS APRESENTADAS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) As mostras apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia serão avaliadas por um grupo de avaliadores *ad hoc* não envolvidos na execução dos trabalhos, pelo público externo e pelos servidores¹ do IFSC-SMO que visitarão as exposições, de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 2. Critérios para avaliação das mostras apresentadas no evento

Responsável	Descrição	Pontuação
Público	Votação do público externo e dos servidores do IFSC-SMO	Até 40
Comissão avaliadora	Concordância do trabalho com a proposta descrita no resumo	0 a 10
	Organização na exposição do trabalho	0 a 30
	Originalidade na exposição do trabalho	0 a 30
	Capacidade de comunicação, postura, clareza e objetividade	0 a 40
	Pontuação total	150

b) Após a visitação do público externo e dos servidores a todas as mostras, será disponibilizada, a cada visitante, uma cédula de votação com carimbo oficial, contendo o título de todas as mostras. O visitante irá, então, votar na mostra que mais gostou. As cédulas serão entregues aos visitantes pelo guia da visita, que posteriormente, irá coletá-las e depositá-las na urna de votação. Ao final do evento, a urna será aberta, as cédulas serão conferidas, e a nota de cada mostra será estabelecida da seguinte maneira (de acordo com o número de votos):

1º lugar: 40

2º lugar: 35

3º lugar: 30

4º lugar: 25

5º lugar: 20

6º lugar: 15

7º lugar: 10

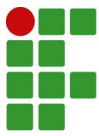
8º lugar: 5

9º lugar: 3

c) Os votos do público externo e dos servidores serão apurados na presença dos alunos e servidores do IFSC-SMO, no dia 21 de outubro.

d) Cada avaliador, após ler o resumo, assistir à exposição do trabalho final *in loco* e questionar os integrantes das equipes, atribuirá uma pontuação para cada item do Quadro 2. A pontuação final das equipes será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações dadas por cada um dos membros da comissão avaliadora somada à pontuação referente à votação do público externo e dos servidores (Quadro 2).

¹Somente poderão votar os servidores que não façam parte de nenhuma equipe de mostra científica e que não estejam envolvidos na avaliação das mostras.



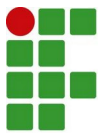
9. CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

- a) Cada equipe receberá 1 (um) certificado de participação emitido pelo IFSC.
- b) O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos estudantes e do orientador.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Qualquer dúvida referente a esse regulamento e ao evento deverá ser encaminhada **unicamente** para o e-mail: **seminario.ic.smo@gmail.com**
- b) A comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

São Miguel do Oeste, 30 de agosto de 2022.



APÊNDICE 1 - NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO

(Times New Roman, 14, caixa alta, negrito, centralizado)

Orientador:

Co-orientador (quando houver):

(Times New Roman, 12, centralizado)

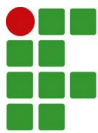
Discentes: (até quatro discentes- nome completo)

Resumo: Deverá conter até 500 palavras, em texto corrido, contendo obrigatoriamente: introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados. Utilizar a fonte *Times New Roman*, 12, espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado.

Materiais necessários para a execução da mostra*

Item	Valor/ quantidade	Descrição dos itens necessários para a execução da mostra
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
TOTAL		

*Caso haja necessidade de materiais para a apresentação da mostra, citá-los, mesmo não havendo a necessidade de uso do recurso de R\$100,00. Estas informações serão utilizadas para adequar a proposta ao local de apresentação da mostra.



APÊNDICE 2

Formulário de Prestação de Contas

1. Identificação da mostra
Título da mostra:
Orientador:

Item	Valor da nota fiscal	Descrição dos itens
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
TOTAL		

**Anexar as cópias das notas fiscais.*

Nome do Orientador

Local e data